

matrícula

9685

ficha

1

São Paulo, 19 de JANEIRO de 1977.

UNIDADE AUTÔNOMA - APARTAMENTO Nº 91, do tipo "A", do 9º andar do EDIFÍCIO TORRE DE SIRIUS, integrante do Condomínio Morada das Torres do Sol, à Rua Professor Arthur Ramos, ns. 108, 146 e 178, nesta Capital, no 20º Subdistrito ( Jardim- América ), possuindo a fração ideal de 0,52083% do terreno, a área útil de apartamento de 177,6400m<sup>2</sup>., as áreas comum de apartamento de 5,0836m<sup>2</sup>., a de infra-estrutura comunitária de 53,9028m<sup>2</sup>. e a de garagem de 37,6313m<sup>2</sup>. e a área total construída de 274,2577m<sup>2</sup>.; nas áreas acima inclui-se o direito a uma vaga para a guarda de dois (2) veículos de passeio na garagem coletiva, no 2º sub-solo, em local determinado, que tem o mesmo número do respectivo apartamento e acrescido da letra "C". O CONDOMÍNIO MORADA DAS TORRES DO SOL acha-se construído em terreno com a área de 7.500,00m<sup>2</sup>. descrito na Matrícula nº 2.204, deste Cartório.

PROPRIETÁRIA:- PBK - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., com sede nesta Capital (CGC. nº 61.997.870/0001).-

REGISTRO ANTERIOR:- Tr. nº 42.720, no L. 3-AL e R. 5 na Matrícula nº 2204

O OFICIAL,

- Fernando de Barros Silveira -

R.1-9685. EM 19/JANEIRO/1.977. Por escritura de venda e compra com pacto adjeto de hipoteca de 10 de dezembro de 1976, lavrada no 19º Cartório de Notas desta Capital, L. 2424, fls 109, a proprietária VENDEU o imóvel a LUIZ VENDRAMINI FILHO e sua mulher ELIANA DE BRITO NUNES VENDRAMINI, brasileiros, êle contador e ela professôra, casados no regime da comunhão de bens, domiciliados neste Estado, na cidade de Mogi das Cruzes (RG. ns. 3.817.293 e 4.820.735 e CPF. sob número 073.949.858/49), pelo preço de CP\$1.374.196,92.-

Registrado por

matrícula

9685

ficha

1

verso

R.2-9685. EM 19/JANEIRO/1.977. Pela mesma escritura referida no R.1-9685, Luiz Vendramini Filho e sua mulher Eliana de Brito Nunes Vendramini, HIPOTECARAM o imóvel a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - por sua filial nesta Capital, para garantia da dívida do valor de CR\$909.000,00, pagável no prazo de 15 anos, a contar da data do título, por meio de 180 prestações mensais, sucessivas e reajustáveis, do valor inicial de CR\$11.195,49, vencendo-se a primeira delas a 30 dias da data do título, com juros à taxa efetiva de 12% ao ano; o saldo devedor, as prestações de resgate do mútuo e todos os demais valores constantes do título, estão sujeitos à correção monetária trimestral, prevista no § 1º do artigo 9º do Decreto-Lei nº 70, de 21 de novembro de 1966, observado o índice de variação das UPCs. do BNH ou segundo-critério que vier a ser fixado para esse efeito; com multa e demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título.-

Registrado por

  
- Francisco Luiz Monteiro - Escr. Autº.-

R.3-9685. EM 19/JANEIRO/1.977. Por escritura de hipoteca de 17 de dezembro de 1976, lavrada no 19º Cartório de Notas desta Capital, L. 2386, fls. 154, Luiz Vendramini Filho e sua mulher Eliana de Brito Nunes Vendramini, com anuência da Caixa Econômica Federal - CEF - por sua filial nesta Capital, HIPOTECARAM o imóvel a PBK - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., com sede nesta Capital, para garantia da dívida do valor de CR\$370.000,00, pagável da seguinte forma:- CR\$ CR\$30.000,00, em uma parcela vencível em 20 de dezembro de 1976; CR\$60.000,00, em uma parcela que já acrescida de juros contratuais será resgatada em 30 de março de 1977, no valor de CR\$63.691,21 e CR\$280.000,00, em cinco (5) parcelas semestrais, iguais e sucessivas de CR\$66.470,99, cada

matrícula

9685

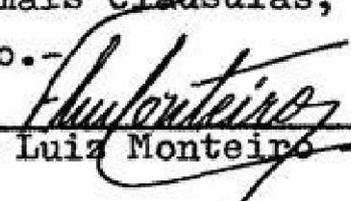
ficha

2

São Paulo, 19 de JANEIRO de 1977.

cada uma, com vencimentos a partir de 30 de março de 1977, já acrescidas de juros contratuais de 12% ao ano, pela Tabela Price; com multa e demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título.-

Registrado por

  
- Francisco Luiz Monteiro - Esc. Autº. -

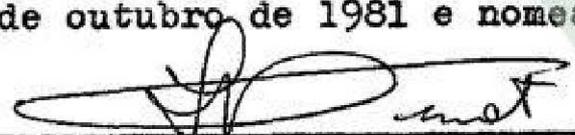
AV.4-9685. Em 07/AGOSTO/1979. Fica averbado o cancelamento da hipoteca do R.3-9685, do valor de Cr.\$370.000,00, conforme autorização da credora PBK - Empreendimentos Imobiliários S.A., no instrumento particular de 18 de junho de 1979, passado nesta Capital.

Averbado por

  
Shieko Shiwa - Esc. Autorizada

R.5-9685. EM 14/OUTUBRO/1981. Por mandado passado em 09 de outubro de 1981, pelo Escrivão do Cartório do 2º Ofício Judicial de Pinheiros desta Comarca, expedido da Carta Precatória (Proc. nº 1129/81) oriunda da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, extraída da Medida Cautelar de Arresto (Proc.489) interposta por THEREZINHA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS MATTOS, brasileira, casada, do lar, domiciliada no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, contra os proprietários, o Dr. Carlos Augusto Guimarães e Souza Júnior, MM. Juiz de Direito da 2ª. Vara Distrital de Pinheiros desta Comarca, determinou o presente registro, para ficar constando o ARRESTO do imóvel objeto desta matrícula, - procedido em 08 de outubro de 1981 e nomeado depositário o público.

Registrado por

  
Terezinha Ap. Pessoto - esc. aut.

&gt; R.6-9685. EM 04/JANEIRO/1988. Pelo mandado passado em 06 de

matrícula

9685

ficha

2

Verso

outubro de 1987, pelo Cartório e Juízo de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca desta Capital, expedido nos autos da ação de EXECUÇÃO CONTRA DEVEDOR SOLVENTE, registrada sob nº 1699-86-6, promovida por BANCO ITAÚ S/A., instituição financeira inscrita no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-4, com sede na Rua Boa Vista nº 176, nesta Capital, contra CONSTRUTORA - VENDRAMINI LTDA., inscrita no CGC/MF sob nº 50.694.710/0001-37, com endereço na Rua Professor Arthur Ramos nº 178, apto nº 91, nesta Capital, e LUIZ VENDRAMINI FILHO, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 073.949.858-40 e cédula de identidade RG nº 3.817.293, residente na Rua Professor Arthur Ramos nº 178, apto 91, nesta Capital, ação essa requerida em 29.09.86, tendo por objeto a cobrança da importância de Cz\$39.899,27, o imóvel desta matrícula foi PENHORADO.

Registrado por

Sueko Shiwa Yokota

Sueko Shiwa Yokota - 2ª Esc. Aut.

R.7-9685. EM 04/JANEIRO/1988. Pelo mandado passado em 16 de outubro de 1987, pelo Cartório e Juízo de Direito da Quarta Vara Cível da Comarca desta Capital, extraído dos autos da ação de Execução Extrajudicial requerida por BANCO ITAÚ DE INVESTIMENTO S.A. - GRUPO ITAÚ, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista nº 176, inscrita no CGC/MF sob nº 61.200.044/0001-50, contra CONSTRUTORA VENDRAMINI LTDA., com endereço nesta Capital, na Avenida Nove de Julho nº 5.569, conj. 92, inscrita no CGC/MF sob nº 506.947.710/0001.37, e LUIZ VENDRAMINI FILHO e sua mulher ELIANA DE BRITO NUNES VENDRAMINI, brasileiros, ele portador do CPF nº 073.949.858-49 e ela do CPF número 917.331.118-91, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Prof. Arthur Ramos nº 178, apto 91, (processo 2357 / 85), o imóvel desta matrícula, de propriedade do segundo réu, foi PENHORADO em 06 de maio de 1987 e nomeado fiel depositário

matrícula

9685

ficha

3

São Paulo, 04 de JANEIRO de 1988.

rio do mesmo o próprio executado Luiz Vendramini Filho. Va  
lor da causa:- Cr\$18.454.414.

Registrado por

Sueko Shiwa Yokota  
Sueko Shiwa Yokota - 2ª Esc. Aut.

R.8-9685. EM 17/MAIO/1988. Pelo mandado passado em 18 de ja  
neiro de 1988, pelo Cartório e Juízo de Direito da 22ª Vara  
Cível da Comarca desta Capital, extraído dos autos da Execu  
ção contra devedor solvente, requerida por BANCO ITAÚ S/A. ,  
contra ELIANA DE BRITO NUNES VENDRAMINI e LUIZ VENDRAMINI FI  
LHO, brasileiros, casados entre si, ele portador do CPF/MF nº  
073.949.858-49 e ela do CPF/MF nº 917.331.118-91, residentes  
e domiciliados nesta Capital, na Rua Professor Arthur Ramos,  
nº 178, apto 91, (processo nº 1.918/85), o imóvel desta matri  
cula, de propriedade dos executados, foi PENHORADO em 04 de  
fevereiro de 1987 e nomeado depositário do mesmo, o executa  
do Luiz Vendramini Filho.

Registrado por

Sueko Shiwa Yokota  
Sueko Shiwa Yokota - 2ª Esc. Aut.

R.9-9685. EM 16/MAIO/1990. Do auto de arresto e depósito  
lavrado em 26 de abril de 1990, em cumprimento ao mandado  
passado em 22 de fevereiro de 1990, pela MM. Juíza da 17ª  
Vara Federal - Seção Judiciária do Estado de São Paulo,  
expedido nos autos de execução fiscal nº 1.258/86,  
correspondente à certidão de dívida ativa nº  
80-1-85002019-07, da série IRPF/85, processo nº  
89.0039044-9/17-C.Precatória, movida pela FAZENDA NACIONAL  
contra LUIZ VENDRAMINI FILHO, inscrito no CPF/MF sob nº  
073.949.858-49, com domicílio fiscal na Av. Narciso Yague  
Guimarães nº 164, Shangai, Mogi das Cruzes, neste Estado,  
CEP 08700, para pagamento da quantia de Cr\$2.064.316,00  
(dois milhões, sessenta e quatro mil e trezentos e dezesseis

matrícula

9685

ficha

3

verso

cruzeiros), consta que o imóvel desta matrícula foi **ARRESTADO**.

Registrado por

Sueko Shiwa Yokota  
Sueko Shiwa Yokota - 2ª Esc. Aut.

R.10-9685. EM 21/SETEMBRO/1993. Do auto de conversão de arresto em penhora e depósito lavrado em 08 de janeiro de 1992, em cumprimento ao mandado passado em 09 de dezembro de 1991, pelo Juízo Federal da 3ª Vara de Execuções Fiscais, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, expedido a requerimento da FAZENDA NACIONAL - Carta Prec. de Mogi das Cruzes-Proc. nº 1.258/86, contra LUIZ VENDRAMINI FILHO, residente à Av. Narciso Yague Guimarães nº 164-Shangai-Mogi das Cruzes, neste Estado, (processo C.Prec. 91.0503.499), consta que o arresto objeto do R.9-9685, do imóvel desta matrícula, foi convertido em PENHORA.

Registrado por

Sueko Shiwa Yokota  
Sueko Shiwa Yokota - 1ª Esc. Aut.

R.11-9685. EM 10/MAIO/1999. Do mandado de registro de penhora nº 1816/99, passado em 24 de março de 1999, assinado pelo MM. Juiz Federal da 5ª Vara de Execuções Fiscais da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária de São Paulo, Dr. Celso Bedin, expedido nos autos do Processo nº 6.751/87 (Carta Precatória nº 97.0543760-2, Certidão 80186001141-00, Série IRPF/86) da ação Execução Fiscal que a FAZENDA NACIONAL move contra LUIZ VENDRAMINI FILHO, inscrito no CPF/MF sob nº 073.949.858-49, com domicílio fiscal na Av. Narciso Yague Guimarães nº 164, Shangai, Mogi das Cruzes/SP, CEP 08700, consta que o imóvel foi  
(continua na ficha 4)

matrícula

9685

ficha

4

**PENHORADO** em 26 de junho de 1992. Valor da dívida em 12 de novembro de 1987:- Cz\$888,38.

Registrado por

Sueko Shiwa Yokota - Escrevente Substituta

AV.12-9685. EM 01/MARÇO/2000. Fica averbado o **cancelamento da penhora objeto do R.8-9685**, à vista do mandado de levantamento de penhora passado em 28 de janeiro de 2000, assinado pela MMª. Juíza de Direito da 22ª Vara Cível da comarca desta Capital, Dra. Adriana Faccini Rodrigues, expedido nos autos da ação de Execução Contra Devedor Solvente, processo nº 1.918/85, ajuizada por Banco Itaú S/A., com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista nº 176, contra Luiz Vendramini Filho e sua mulher Eliana de Brito Nunes Vendramini, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Professor Arthur Ramos nº 178, apto 91.

Averbado por

Sueko Shiwa Yokota - Escrevente Substituta

AV.13-9685. EM 14/ABRIL/2000. Fica averbado o **cancelamento da penhora objeto do R.7-9685**, à vista do mandado de cancelamento de registro de penhora passado em 05 de abril de 2000, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível Central da comarca desta Capital, Dr. Guilherme Santini Teodoro, expedido nos autos da ação de Execução, processo nº 2357/85, movida por Banco Itaú S/A.

(continua no verso)

matrícula

9685

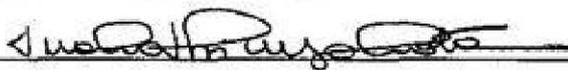
ficha

4

verso

Banco Comercial de Investimento de Crédito ao Consumidor e Crédito Imobiliário, com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista nº 176, inscrito no CNPJ/MF sob nº 61.200.044/0001-50.

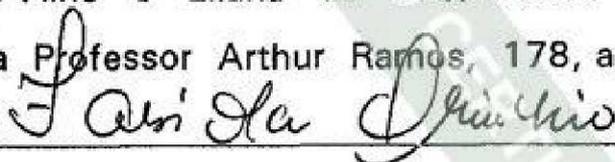
Averbado por



Sueko Shiwa Yokota - Escrevente Substituta

**AV.14-9685. Em 2/AGOSTO/2000.** Promove-se a presente para constar o cancelamento da penhora objeto do **R.6-9685**, à vista do mandado passado em 28 de junho de 2000, assinado pelo MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível Central de São Paulo, Doutor Dimitrios Zarvos Varellis, expedido nos autos nº 1699/86 da ação de execução de título extrajudicial promovida pelo Banco Itaú S.A., com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista, 176, contra Construtora Vendramini Ltda.; Luiz Vendramini Filho e Eliana de Brito Nunes Vendramini, todos com endereço na Rua Professor Arthur Ramos, 178, ap. 91.

Averbado por



Fabiola Oricchio - escrevente substituta

**AV.15-9685. Em 24/NOVEMBRO/2000.** Procede-se a presente para constar o cancelamento da penhora objeto do **R.10-9685**, à vista do mandado nº. 6391/2000, passado em 20 de setembro de 2000, assinado pelo Dr. Walter do Amaral, MM. Juiz Federal na titularidade da 3ª Vara de Execuções Fiscais, da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária de São Paulo, expedido nos autos - processo nº.

matrícula

9685

ficha

5

1258/86, certidão de dívida ativa nº. 80.1.85.002019-07, carta precatória nº. 2000.61.82.040796-4, processo administrativo nº. 10875.600042/85-08, em que figuram como exeqüente Fazenda Nacional, e executado Luiz Vendramini Filho.

Averbado por

Fabiola Oricchio - escrevente

**AV.16-9685.** Em 11/MAIO/2001. Procede-se a presente para constar o cancelamento da penhora objeto do R.11-9685, à vista do mandado de cancelamento de registro de penhora nº. 1065/01, passado em 4 de abril de 2001, assinado pela Dr.ª Luciane Aparecida Fernandes Ramos, MM. Juíza Federal Substituta, na titularidade plena da 4ª Vara especializada em execuções fiscais, da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária de São Paulo, expedido nos autos da carta precatória nº. 97.0543760-2, extraída da ação de execução fiscal nº. 6751/87, que Fazenda Nacional move contra Luiz Vendramini Filho.

Averbado por

Fabiola Oricchio - escrevente

**AV.17-9685.** Em 19/AGOSTO/2010. Da certidão expedida em 21/06/2010, por Carlos Eduardo Ramos de Oliveira Brunelli, Escrivão Diretor da 31ª Vara Cível Central desta Comarca de São Paulo, extraída do processo nº 583.00.2009.131564-7, movido por Condomínio Edifício Morada das Torres do Sol, localizado nesta cidade de São Paulo, na Rua Professor Artur Ramos, 178, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 54.752.050/0001-54, contra Luiz

(continua no verso)

matrícula

9685

ficha

5

verso

Vendramini Filho e Eliana de Brito Nunes Vendramini, já qualificados, consta que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, e nomeados depositários os executados. Valor da causa, R\$20.919,42. Prenotação nº 246093, de 10/08/2010.

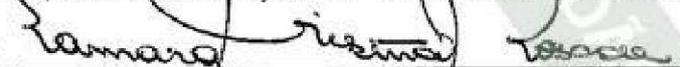
Averbado por

  
Renato Lajzo Clápis - Substituto

### **PENHORA**

AV.18-9685. 30/MAIO/2016. Da certidão expedida em 24/05/2016, transmitida e recepcionada em ambiente eletrônico por meio do site <http://www.oficioeletronico.com.br>, por Edilson Akio Otsu da 52ª Vara do Trabalho de São Paulo, extraída dos autos de execução trabalhista nº 2437-2012, em que figuram, como exequente, Celia Teodoro da Silva Libarino, CPF/MF 171.439.488-37, e, executada, Eliana de Brito Nunes Vendramini, CPF/MF 917.331.118-91, consta que 50% do imóvel desta matrícula de propriedade de Eliana de Brito Nunes Vendramini, qualificada no R.1-9685, foi **PENHORADO** em 10/09/2015, e nomeada depositária a executada. Valor da dívida, R\$2.681,35. Prenotação nº 303586, de 24/05/2016.

Averbado por

  
Samara Cristina Rosada - Escrevente